

DIRETRIZES PARA PROPOSIÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS (AMPLIADO O PERÍODO DE SUBMISSÃO – ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020)

I – DAS REGRAS GERAIS

O VIA VIVA 2020 possibilitará que o seu público submeta trabalhos técnicos (Artigos, Relatos Técnicos e Casos de Estudo – “Cases”) relacionados ao tema geral e subtemas do evento. Os trabalhos aprovados serão publicados no formato de livro impresso e digital. Somente serão aceitos trabalhos técnicos que observem as seguintes diretrizes:

1. A submissão de trabalhos ocorrerá exclusivamente pela internet e deverá ser realizado no endereço eletrônico do evento VIA VIVA (www.viaviva.infraestrutura.gov.br), por meio do menu “TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS”.
2. Somente serão aceitos trabalhos submetidos em português.
3. O ineditismo será exigido apenas aos artigos, contudo, serão aceitos artigos apresentados em congressos e não submetidos a periódicos acadêmicos.
4. Os trabalhos poderão ter até 3 (três) autores e cada autor poderá ser o proponente principal de, no máximo, 2 (dois) trabalhos.
5. Quaisquer alterações nos dados dos autores (inclusão, exclusão e mudança na ordem de autoria) somente poderão ser efetuadas até a data limite de submissão.
6. Deverão ser submetidos arquivos em formato editável, preferencialmente “doc” ou “docx”.
7. A versão enviada será definitiva, sujeita a adequação visual, normativa e/ou de língua portuguesa por parte da organização do evento.
8. O VIA VIVA não se responsabiliza, nem de forma individual, nem de forma subsidiária ou solidária, pelas opiniões, idéias e conceitos emitidos nos trabalhos, por serem de inteira responsabilidade de seus autores.
9. A confirmação de submissão do artigo corresponde à total concordância dos autores quanto aos termos de publicação estabelecidos pela organização do evento e à total renúncia de direitos autorais.
10. Somente o autor principal poderá submeter o trabalho, e para tanto, é necessário que todos os coautores (se existirem) estejam devidamente cadastrados no sistema online.
11. **O novo período para submissão dos trabalhos técnico-científicos se encerrará no dia 31 de agosto de 2020 (impreterivelmente).**
12. Demais dúvidas acerca da submissão de artigos devem ser encaminhadas para o email via.viva@infraestrutura.gov.br.

II – DOS TEMAS

Somente serão aceitos trabalhos que guardem relação e/ou contribuam com o tema geral do evento VIA VIVA 2020, qual seja “Infraestrutura de Transportes Sustentável”, subdividido nos seguintes eixos temáticos (mas não se limitando a estes):

- * Financiamento verde da infraestrutura de transportes;
- * Infraestrutura de transportes de baixo carbono;
- * Resiliência da infraestrutura de transportes;
- * Modelagens, métricas e taxonomia para uma infraestrutura sustentável.

III – DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos técnicos será realizada por um Comitê Técnico-Científico composto por especialistas nos temas. Para fins de avaliação, serão observados os seguintes critérios:

1. Estrutura e conteúdo;
2. Objetividade e clareza;
3. Relevância do trabalho para o setor de infraestrutura de transportes;
4. Relação intrínseca do trabalho proposto com a temática geral ou subtemas do evento;
5. Mecanismos de discussão de resultados e conclusão correta, de acordo com os objetivos propostos no artigo.

IV – DA FORMATAÇÃO

O trabalho deve observar as seguintes especificações de formatação:

1. Formato do papel: A4;
2. Fonte: Times New Roman/tamanho 11;
3. Espaçamento: simples, texto disposto em uma coluna;
4. Alinhamento: justificado;
5. Margens: superior (3 cm); inferior (2 cm); esquerda (3 cm); direita (2 cm);
6. Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito;
7. Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas;
8. O trabalho pode ter no máximo 15 páginas;
9. As referências bibliográficas deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema autor-data, e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com as normas ABNT/NBR-6023.

A estrutura básica dos trabalhos deve seguir, preferencialmente, os seguintes modelos:

[Modelo 1 – Artigo técnico ou científico:](#)

[Modelo 2 – Relato técnico:](#)

[Modelo 3 – Casos de estudo – Cases](#)

V – DA APRESENTAÇÃO EM PÔSTERES DIGITAIS

Será facultada aos autores de trabalhos técnicos aprovados a apresentação de pôsteres digitais de acordo com as seguintes especificações:

1.

1. Arquivo desenvolvido preferencialmente em MS Power Point (.ppt, .pptx) ou outro programa similar, em um único slide e salvo em formato “ppt” ou “pptx”.
2. A página deve ser configurada no formato 16:09; com orientação no modo paisagem (horizontal).
3. O uso do layout do modelo digital fornecido não é obrigatório, devendo-se manter inalterados apenas as imagens de fundo do modelo.
4. Para evitar cortes nos textos, é importante que as margens laterais utilizadas no modelo sejam respeitadas.
5. O título principal do pôster poderá ser diferente do título do trabalho aprovado. Ainda assim, será necessário constar no pôster o título do trabalho, de modo acessório.
6. No pôster deve constar: título, nomes dos autores, e dados institucionais ou pessoais resumidos.
7. É permitida a utilização de imagens ou gráficos estáticos com boa resolução, idealmente com mínimo de 300dpi. Imagens com menor resolução devem estar em tamanho menor.
8. As legendas devem ser apresentadas acima das imagens ou gráficos.
9. Ao escolher as fontes para o pôster garanta que a escolha do tamanho de letra apresente boa legibilidade na tela. Recomenda-se utilizar o Tipo de fonte Arial ou Calibri, com tamanho mínimo de letra: 8 para o título e para conteúdos gerais e 6 para referências (se houver).
10. Use o itálico somente para indicar termos em outros idiomas.
11. O pôster deverá ser veiculado no sítio eletrônico do evento e em outros canais oficiais do Ministério da Infraestrutura a ser definido pela Comissão Organizadora.
12. O conteúdo exibido no pôster é de inteira responsabilidade de seus autores e deverão ter conteúdos éticos e isentos de posturas político-partidárias.

[Modelo digital: extensão "ppt".](#)

VI – DA DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTURAL

Os autores concedem aos organizadores do evento VIA VIVA todos os direitos autorais referentes aos trabalhos publicados. Os conceitos emitidos em artigos assinados são de absoluta e exclusiva responsabilidade de seus autores.

VII – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços dos autores informados ao evento VIA VIVA serão usados exclusivamente para os serviços de publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

VIII – CRONOGRAMA DA PUBLICAÇÃO VIA VIVA 2020

* Submissão dos trabalhos ([Nova data](#)): **até 31 de agosto de 2020 (impreterivelmente)**

* Aprovação preliminar dos trabalhos: 10 de setembro de 2020

* Submissão dos trabalhos revisados: 11 a 14 de setembro de 2020

* Aprovação final dos trabalhos: 18 de setembro de 2020

* Publicação dos trabalhos: 20 de outubro de 2020.

(*Obs.: As regras e o cronograma estão sujeitos a alterações pela organização do Via Viva 2020, dispensando a necessidade de aviso prévio.)